

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

A empresa COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP, com sede na Rua Goiás, 862- Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 30.870.178/0001-54, através do seu representante legal Luciano Luis Gregório, CPF. Nº. 246.439.468-81 e RG. Nº 24.841.910-9 SSP SP, Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 035/2023 - Processo nº 213/2023 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Catanduva, 05 de Dezembro de 2023.

LUCIANO LUIS
GREGORIO:24
643946881

Assinado de forma
digital por LUCIANO LUIS
GREGORIO:24643946881
Dados: 2023.12.05
08:32:12 -03'00'

Luciano Luis Gregório - Proprietário
CPF Nº 264.439.468-81
RG Nº 24.841.910-9 SSP SP
Dep. Licitações

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP, com sede na Rua Goiás, 862- Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 30.870.178/0001-54, através do seu representante legal Luciano Luis Gregório, CPF. Nº. 246.439.468-81 e RG. Nº 24.841.910-9 SSP SP, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2023 - Processo nº 213/2023 instaurado pela Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 035/2023 - Processo nº 213/2023 realizado pela Prefeitura de Duque Bacelar - MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Catanduva, 05 de Dezembro de 2023.

LUCIANO LUIS Assinado de forma digital
por LUCIANO LUIS
GREGORIO:24 GREGORIO:24643946881
643946881 Dados: 2023.12.05
08:32:20 -03'00'

Luciano Luis Gregório - Proprietário
CPF Nº 264.439.468-81
RG Nº 24.841.910-9 SSP SP
Dep. Licitações

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- MICROEMPRESA
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP, com sede na Rua Goiás, 862- Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 30.870.178/0001-54, através do seu representante legal Luciano Luis Gregório, CPF. Nº. 246.439.468-81 e RG. Nº 24.841.910-9 SSP SP, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre os requisitos legais para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Catanduva, 05 de Dezembro de 2023.

LUCIANO LUIS Assinado de forma
GREGORIO:24 digital por LUCIANO LUIS
643946881 GREGORIO:24643946881
Dados: 2023.12.05
08:32:28 -03'00'

Luciano Luis Gregório - Proprietário
CPF Nº 264.439.468-81
RG Nº 24.841.910-9 SSP SP
Dep. Licitações

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

A empresa COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP, com sede na Rua Goiás, 862- Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 30.870.178/0001-54, através do seu representante legal Luciano Luis Gregório, CPF. Nº. 246.439.468-81 e RG. Nº 24.841.910-9 SSP SP, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 035/2023.

Catanduva, 05 de Dezembro de 2023.

LUCIANO LUIS
GREGORIO:24
643946881

Assinado de forma
digital por LUCIANO
LUIS
GREGORIO:24643946881
Dados: 2023.12.05
08:32:36 -03'00'

Luciano Luis Gregório - Proprietário
CPF Nº 264.439.468-81
RG Nº 24.841.910-9 SSP SP
Dep. Licitações

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.870.178/0001-54**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIAL FASTPRINTER LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 06/07/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Prefeitura de Junqueirópolis
CNPJ 44.881.449/0001.81

FLS. Nº 297
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **COMERCIAL FASTPRINTER LTDA**, com sede na Rua Goiás, nº 862 –Higienópolis CEP: 15.804-010, Catanduva - SP, inscrita no CNPJ sob nº 30.870.178/0001-54, forneceu satisfatoriamente a, **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRÓPOLIS** estabelecido na Av. Junqueira nº1396 Junqueirópolis-SP inscrita no CNPJ Nº 44.881.449/0001-81, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

QUANT.	PRODUTO
320	TONER 85A OU SIMILAR COMPATÍVEL DE 1ª QUALIDADE, COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO APROXIMADO DE 1600 PÁGINAS PARA IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MFP, HP LAJER JET P1102, HP LASER JET P1005, LASER JET P1102
50	TONER MLT-D104S OU SIMILAR COMPATÍVEL DE 1ª QUALIDADE, COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO APROXIMADO DE 1.500 PÁGINAS PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML 1865
48	TONER 35A OU SIMILAR COMPATÍVEL DE 1ª QUALIDADE, COM CAPACIDADE DE RENDIMENTO APROXIMADO DE 1500 PÁGINAS PARA IMPRESSORA HP LASER JET P1005, LASER JET P1006

Quantidade e material referente a nota fiscal nº 333 e nota fiscal nº 334

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data

Sendo o acima citado, expressão da verdade, subscrevemo-nos desde já agradecidos.

Junqueirópolis, 09 de Janeiro de 2023


Iolanda Barreto
Responsável pelo setor de almoxarifado

RECEBEMOS DE COMERCIAL FASTPRINTER LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO **FLS. Nº 298** NF-e Nº **000.000.333**

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR **Rubrica** SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

fast printer **COMERCIAL FASTPRINTER LTDA**
 RUA GOIAS, 1058
 HIGIENOPOLIS - 15.804-010
 CATANDUVA - SP
 Fone: (17)3531-0300

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAIDA
 Nº **000.000.333**
 SERIE 1 FL 1/1

CHAVE DE ACESSO
3522 1230 8701 7800 0154 5500 1000 0003 3313 6318 6115

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135221750920282 14/12/2022 11:43:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL **260.291.643.111** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ **30.870.178/0001-54**

ESTABELECIDOR / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS

CNPJ / CPF
44.881.449/0001-81

DATA DA EMISSÃO
14/12/2022

ENDEREÇO
AVENIDA JUNQUEIRA, 1396

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
17.890-000

DATA DE SAÍDA
14/12/2022

MUNICÍPIO
JUNQUEIROPOLIS

FONE / FAX
1838419090

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
408063859110

HORA DA SAÍDA
11:21:45

DUP.	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
	001	13/01/2023	7.160,00									

CÁLC. IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CALC. ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.160,00				
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.160,00				

TRANSPORTADOR / VOLUMINÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL
ALFA TRANSPORTES EIRELI

FRETE POR CONTA
0-EMITENTE

CODIGO ANTT
0

PLACA DO VEICULO
0

UF
SP

CNPJ / CPF
82.110.818/0003-93

ENDEREÇO
RUA ANTONIO UTRILLA, 349 - CIDADE INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
GUARULHOS

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
336829364119

QUANTIDADE
11

ESPECIE
0

MARCA
0

NUMERO
0

PESO BRUTO
273,2000

PESO LIQUIDO
22,4000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	SOS	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR LIQUIDO	VALOR DESC.	B. CALC. I.C.M.S.	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5007	TONER 85A HP LASERJET M1132 MFP HPP1102W FPR	84439933	500	5405	UN	230,00	22,0000	5.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1810	TONER MLTD104S SANSUNG ML1865 MLTD104S FPR	84439933	500	5405	UN	50,00	42,0000	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 DEP: BRADESCO COMERCIAL FASTPRINTER CONTA AG: 1624/ CC: 30084-5 OU PIX: 030.870.178.0001-54 - EMPENHO: 11928/2022 - PEDIDO: 7419/2022 - PR: 04/2022 - PORCESSO: 112/2022 -ENTREGA DAS 07 AS 11 E DAS 13 AS 17 - ALMXARIFADO CENTRAL -

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
 PEDIDO: 125872 - PEDIDO CLIENTE: 11928

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COMERCIAL FASTPRINTER LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO **Fabrica**

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 000.000.334 SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
COMERCIAL FASTPRINTER LTDA
 RUA GOIAS, 1058
 HIGIENOPOLIS - 15.804-010
 CATANDUVA - SP
 Fone: (17)3531-0300

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA 1
 1 - SAIDA
 Nº 000.000.334
 SERIE 1 FL 1/1

CHAVE DE ACESSO
 3522 1230 8701 7800 0154 5500 1000 0003 3414 9341 3801

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal OU NO SITE DA SEFAZ

PROTÓTIPO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 135221750935540 14/12/2022 11:45:37

NATUREZA DE OPERAÇÃO
 VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 260.291.643.111 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 30.870.178/0001-54

ESTIMATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIROPOLIS
 ENDEREÇO: AVENIDA JUNQUEIRA, 1396
 MUNICÍPIO: JUNQUEIROPOLIS

BAIRRO / DISTRITO: CENTRO

CNPJ / CPF: 44.881.449/0001-81
 CEP: 17.890-000

FONE / FAX: 1838419090
 UF: SP

NSCRIPTION ESTADUAL: 408063859110
 DATA DA EMISSÃO: 14/12/2022
 DATA DE SAÍDA: 14/12/2022
 HORA DA SAÍDA: 11:32:37

DUP.	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001		13/01/2023	3.036,00									

CÁLC. IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CALC. ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.036,00
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.036,00				

TRANSP. / VOLUM.

NOME / RAZÃO SOCIAL: ALF EXPRESS TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA CEARA, 239 - CENTRO
 MUNICÍPIO: CATANDUVA

FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE

CODIGO ANTT: PLACA DO VEICULO: UF: SP

CNPJ / CPF: 01.945.420/0001-03
 NSCRIPTION ESTADUAL: 260210138113

QUANTIDADE: 0 ESPECIE: MARCA: NUMERO: 0 PESO BRUTO: 0,0000 PESO LÍQUIDO: 0,0000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	SOS	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR LÍQUIDO	VALOR DESC.	B. CALC I.C.M.S	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
5007	TONER 85A IMPR HP LASERJET M1132 MFP P1102 FPR	84439933	500	5405	UN	90,00	22,0000	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5007	TONER 35A IMPR HP LASERJET P1005 P1006 FPR	84439933	500	5405	UN	48,00	22,0000	1.056,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 DEP: BRADESCO COMERCIAL FASTPRINTER CONTA AG: 1624/ CC: 30084-5 OU PIX: 030.870.178.0001-54 --PEDIDO DE COMPRA 7420/2022 - PROCESSO 112/2022 - PE 004/2022 -ENTREGAR NO ALMOXARIFADO CENTRAL DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. PEDIDO: 125565 - PEDIDO CLIENTE: 7420/2022

RESERVADO AO FISCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Cordeiro, pessoa jurídica de direito público, portador do CNPJ Nº28.614.865/0001-67, com sede na Av. Presidente Vargas, nº42/54 – Centro – Cordeiro/RJ, ATESTA para os devidos fins a que se propõe, que a empresa **COMERCIAL FASTPRINTER COMERCIO DE QUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, com sede na Rua Goiás, nº 862 -Higienópolis CEP: 15.804-010, Catanduva - SP, inscrita no CNPJ sob nº 30.870.178/0001-54, FORNECEU SATISFATORIAMENTE para a municipalidade os produtos constante da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

QUANT.	PRODUTO
75	TONER 226
25	TONER 278 A

Quantidade e material referente a nota fiscal 000.000.429

Atestamos ademais que a empresa cumpriu satisfatoriamente suas obrigações, sem qualquer mácula ou conduta reprovável que desabone o *munus* contratual, mantendo o profissionalismo com excelência, seriedade e, principalmente, cumprindo rigorosamente todos os prazos e disposições contratuais.

Sem mais para o momento.

Cordeiro, 05 de julho de 2023

Ronaldo Moisés Costa da Silva

Secretário Municipal de Administração

Matrícula nº 010211341

RONALDO MOISES COSTA DA SILVA
Prefeitura Municipal de Cordeiro
Secretário de Administração
Matrícula nº 010211341

RECEBEMOS DE COMERCIAL FASTPRINTER LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

FLS. Nº 301
Rubrica

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 000.000.429
SÉRIE 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

fast printer COMERCIAL FASTPRINTER LTDA
RUA GOIAS, 1058
HIGIENOPOLIS - 15.804-010
CATANDUVA - SP
Fone: (17)3531-0300

CARTUCHOS | TONERS

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAIDA 1
Nº 000.000.429
SERIE 1 FL 1/1

CHAVE DE ACESSO
3523 0130 8701 7800 0154 5500 1000 0004 2915 5980 4430

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135230123279885 24/01/2023 16:04:06

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
260.291.643.111

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
30.870.178/0001-54

ESTIMATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

ENDEREÇO
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 42/54

MUNICÍPIO
CORDEIRO

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

FONE / FAX
2225510616

UF
RJ

CNPJ / CPF
28.614.865/0001-67

DEP
28.540-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO
24/01/2023

DATA DE SAÍDA
24/01/2023

HORA DA SAÍDA
16:01:38

DUP.	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001		23/02/2023	6.496,75									

CÁLC. IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
		0,00		0,00		0,00		0,00		6.496,75			
		VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	6.496,75

TRANSPORTE / VOLL

NOME / RAZÃO SOCIAL
JAMEF TRANSPORTES EIRELI

ENDEREÇO
AVENIDA TARRAF, 2100 - JARDIM PRIMAVERA

MUNICÍPIO
SAO JOSE DO RIO PRETO

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
647556056112

QUANTIDADE
4

ESPECIE

MARCA

NUMERO

PESO BRUTO
88,0500

PESO LIQUIDO
17,0000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	SOS	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR LIQUIDO	VALOR DESC.	B. CALC I.C.M.S	VALOR I.C.M.S	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
5795	TONER 226X	84439933	500	6404	UN	75,00	49,9600	3.747,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1809	TONER 278A	84439933	500	6404	UN	25,00	109,9900	2.749,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DEP: BRADESCO COMERCIAL FASTPRINTER CONTA AG: 1624/ CC: 30084-5 OU PIX: 030.870.178.0001-54 - FRETE 1 - FAST PRINTER --MEMORANDO FINANCEIRO 014/2023 - PE 103/2022 - NF EMAIL ADMINISTRACAO2@CORDEIRO.RJ.GOV.BR

ICMS DIFAL NAO RECOLHIDO NOS TERMOS DA ADI 5469/2021 STF
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
PEDIDO: 126410 - PEDIDO CLIENTE: 014/2023

RESERVADO AO FISCO



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS



CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 886824

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 122798/3511102/2022		Nº: 862
Endereço: RUA GOIAS		
Complemento:	Bairro:HIGIENOPOLIS	
Município: CATANDUVA		
Ocupação: COMERCIAL - COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO		
Proprietário: LUCAS JOSE BONESSO		
Responsável pelo Uso: COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA,BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA E R.N- COMERCIO DE INFORMATICA.		
Responsável Técnico: JOSE FERNANDO DE ARRUDA GALBIATTI		
CREA/CAU: 0601353950-SP	ART/RRT: 28027230220930599	
Área Total (m²): 515,84	Área Aprovada (m²):515,84	
Nº de Pavimentos: 2		
Validade: 08/07/2025		
OBSERVAÇÕES:		
1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.		
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.		
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.		
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.		
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.		
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.		
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.		

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Catanduva, 8 de Julho de 2022



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação

LS. Nº 303
Rubrica



Prefeitura do Município de Catanduva

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
SPM2230450733	1571708
DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO
02/05/2022	08/07/2022
DATA DE VALIDADE	
12/07/2024	



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
COMERCIAL FASTPRINTER LTDA	30.870.178/0001-54
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA GOIAS, 862 HIGIENOPOLIS, Catanduva - SP CEP: 15804010	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	515.84
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M ²)	515.84
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria	

DADOS DA EMPRESA	FLS. Nº <u>204</u> Rubrica _____
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 26/04/2022
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 01114601	

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária
Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
08/07/2022	CLCB 0000886824	08/07/2025
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.		
» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.		
» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.		
» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.		

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB			
TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2455640	12/07/2022	INEXISTENTE
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:			
» Atividades exercidas no local: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).			
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.			
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:			
» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no			

pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
12/07/2022		4759-8/99 4761-0/03 4763-6/01 4772-5/00 4789-0/05 4789-0/07 9511-8/00 4751-2/01 4751-2/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Catanduva

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
12/07/2022		4772-5/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
12/07/2022		4789-0/05

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
12/07/2022		4763-6/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
12/07/2022		9511-8/00

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
12/07/2022		4789-0/07

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE

Prefeitura de Catanduva

12/07/2022

4751-2/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

FLS. Nº 306

Rubrica _____

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

12/07/2022

4751-2/01

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

12/07/2022

4761-0/03

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO

PROTOCOLO DE BAIXO RISCO

CNAE

12/07/2022

4759-8/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

12/07/2022

SPM2230450733

12/07/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente que o exercício da atividade empresarial é livre em qualquer dia e horário, desde que respeitada a legislação trabalhista e as convenções coletivas de trabalho, bem como resguardos o direito de vizinhança e o sossego público, nos termos da legislação vigente, nos termos do artigo 3º da Lei nº 5.906/2017.



FLS. Nº 307
Rubrica _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COMERCIAL FASTPRINTER LTDA**

CPF/CNPJ: **30.870.178/0001-54**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:25:44 do dia 11/12/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: F6AT111223112544

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/12/2023 11:25:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL FASTPRINTER LTDA**
CNPJ: **30.870.178/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MUNICÍPIO DE CATANDUVA

Secretaria Municipal de Finanças

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 1 - CENTRO - CATANDUVA

CNPJ: 45.122.603/0001-02

FLS. Nº 309

Rubrica _____



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Código de Cadastro

000096911

Contribuinte

COMERCIAL FASTPRINTER LTDA

Logradouro

R GOIAS

Bairro

HIGIENOPOLIS

Cidade

CATANDUVA

CPF/CNPJ

30.870.178/0001-54

Número

862

Complemento

CEP

15804010

UF

SP

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças inscritos ou não em Dívida Ativa do Município. Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças e abrange inclusive multas e preços públicos e demais dívidas não tributárias. A aceitação desta certidão estão; condicionada à verificação de sua autenticidade via Internet, através do endereço <http://catanduva.sp.gov.br:58080/servicosweb>

Emitida às 10:29:08 do dia 27/10/2023

Válida até 24/04/2024

Código de Controle da Certidão/Número 38827247885CE71D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



27/10/2023

0070480993

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

FLS. Nº 310
Rubrica _____

CERTIDÃO Nº: 6073739

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/10/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIAL FASTPRINTER LTDA EPP, CNPJ: 30.870.178/0001-54, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de outubro de 2023.

PEDIDO Nº: **0070480993**






TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

FLS. Nº 311
Rubrica _____

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

COMERCIAL FASTPRINTER LTDA EPP
CNPJ 30.870.178/0001-54

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que as certidões de execuções criminais possuem abrangência estadual, mas são necessárias duas certidões: Execuções Criminais – SAJ PG5 e Execuções Criminais SIVEC, ambas expedidas pela internet. A certidão de Execuções Criminais-SIVEC positiva será expedida somente pelo ofício/Vara de Execução Criminal no qual tramita a execução criminal.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 27 de Outubro de 2023



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO
0.647.827/18-9



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

FLS. Nº 812

Rubrica

NOME EMPRESARIAL

FASTPRINTER FRANCHISING LTDA.

NIRE

DECLARAÇÃO

A Sociedade FASTPRINTER FRANCHISING LTDA., estabelecida na Rua Goiás, 862, Higienópolis, Catanduva, SP, CEP:15804-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

Catanduva - SP

DATA

25/06/2018

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

LUCAS JOSE BONESSO (Sócio)

ASSINATURA

NOME

DANIEL NICOLA (Sócio)

ASSINATURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO



FLS. Nº 313

Rubrica



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 260.291.643.111

CNPJ: 30.870.178/0001-54

Nome Empresarial: COMERCIAL FASTPRINTER LTDA

Situação: Ativo

Data da Inscrição no Estado: 11/02/2022

Regime Estadual: SN

Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: COMERCIAL FASTPRINTER LTDA

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Data início da Atividade: 11/02/2022

CNPJ da Matriz: 30.870.178/0001-54

Porte: Empresa de Pequeno Porte

Capital Social: R\$ 100.000,00

Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 11/02/2022

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
246.439.468-81	LUCIANO LUIS GREGORIO	Sócio-Administrador	100,00000 %	27/07/2022

Endereço do Participante

Logradouro: RUA BAURU

Nº: 355

CEP: 15.806-330

Município: CATANDUVA

Complemento:

Bairro: LOTEAMENTO CERRADINHO

UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (17)3525-1793

Fax:

e-mail: MENEGOLICONTABIL@TERRA.COM.BR

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: FASTPRINTER FRANCHISING

CNPJ: 30.870.178/0001-54

IE: 260.291.643.111

NIRE: 35.2.3032461-3

Data da Inscrição no Estado: 11/02/2022

Data Início da IE: 11/02/2022

Situação Cadastral: Ativo

Data Início da Situação: 11/02/2022

Ocorrência Fiscal: Ativa

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não

CPR: 1200

CPR-ST:

Desde: 11/02/2022

Data Início da CPR: 11/02/2022

CNAE Principal: 47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Data Início do CNAE Prin.: 11/02/2022

CNAE Secundários: 47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Data Início do CNAE Sec.: 11/02/2022

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Sec.: 11/02/2022

47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Data Início do CNAE Sec.: 11/02/2022

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Data Início do CNAE Sec.: 11/02/2022

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Data Início do CNAE Sec.: 11/02/2022

47.89-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Data Início do CNAE Sec.: 11/02/2022

47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Data Início do CNAE Sec.: 11/02/2022

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Data Início do CNAE Sec.: 11/02/2022

DRT: DRT-08 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Posto Fiscal: PF-10 - CATANDUVA

Contabilista

CRC: 1SP207824/O-7
 Nome: FABIO MENEGOLI RIBEIRO
 Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 11/02/2022
 Situação Cadastral: ATIVO

CPF/CNPJ: 171.813.638-24

FLS. Nº 314

Rubrica

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
 Logradouro: RUA ARACAJU
 Nº: 51
 CEP: 15.800-250
 Município: CATANDUVA
 Telefone: (017)3525-1793
 e-mail: menegolcontabil@terra.com.br

Complemento:
 Bairro: CENTRO
 UF: SP
 Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
 Logradouro: RUA ARACAJU
 Nº: 51
 CEP: 15.800-250
 Município: CATANDUVA
 Telefone: (017)3525-1793
 e-mail: menegolcontabil@terra.com.br

Complemento:
 Bairro: CENTRO
 UF: SP
 Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA GOIAS
 Nº: 862
 CEP: 15.804-010
 Município: CATANDUVA
 Referência:
 Data de Início do Endereço: 11/02/2022

Complemento:
 Bairro: HIGIENOPOLIS
 UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (17)3525-1793
 Fax:

Telefone 2:
 e-mail: MENEGOLCONTABIL@TERRA.COM.BR

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA GOIAS
 Nº: 862
 CEP: 15.804-010
 Município: CATANDUVA
 Referência:

Complemento:
 Bairro: HIGIENOPOLIS
 UF: SP

Versão: 4.15.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA						
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO		
35230324613		06/07/2018	25/06/2018	PRAZO INDETERMINADO		
NOME COMERCIAL				TIPO JURÍDICO		
COMERCIAL FASTPRINTER LTDA				LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)		
C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO		COMPLEMENTO		
30.870.178/0001-54	RUA GOIAS	862				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
HIGIENOPOLIS	CATANDUVA	SP	15804-010	R\$	100.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME						
LUCIANO LUIS GREGORIO						
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA BAURU			355			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
LOTEAMENTO CERRADIN	CATANDUVA	SP	15806-330	24841910		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
246.439.468-81	SÓCIO E ADMINISTRADOR				100.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
27/04/2023	117.114/23-6	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022 .		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230324613 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/10/2023

FLS. Nº 316
Rubrica _____



FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTA DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTA DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA		
DENOMINAÇÃO ATUAL: COMERCIAL FASTPRINTER LTDA		
DENOMINAÇÕES ANTERIORES: FASTPRINTER FRANCHISING LTDA.		
TIPO: LIMITADA UNIPessoAL (E.P.P.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35230324613	06/07/2018	27/10/2023 11:05:49
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
25/06/2018	30.870.178/0001-54	

CAPITAL
R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA GOIAS	NÚMERO: 862	
BARRIO: HIGIENOPOLIS	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: CATANDUVA	CEP: 15804-010	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
LUCIANO LUIS GREGORIO, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 246.439.468-81, RG/RNE: 24841910 - SP, RESIDENTE À RUA BAURU, 355, LOTEAMENTO CERRADIN, CATANDUVA - SP, CEP 15806-330, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 802.557/18-1 SESSÃO: 06/07/2018

FLS. Nº 318

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

Rubrica

NUM.DOC: 016.028/22-3 SESSÃO: 11/02/2022

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA COMERCIAL FASTPRINTER LTDA., DATADA DE: 24/01/2022.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS., DATADA DE: 24/01/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 016.113/22-6 SESSÃO: 08/03/2022

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 23/02/2022. ATA DA REUNIAO ANUAL DOS SOCIOS, REFERENTE ANO ANO CALENDARIO DE DOIS MIL E VINTE E UM, REALIZADA AOS VINTE E TRES DIAS DO MES DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, AS 16H00MIN, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, ESTABELECID A RUA GOIAS NO 862 - HIGIENOPOLIS - CEP 15804-010, NA CIDADE DE CATANDUVA/SP, ONDE OS SOCIOS QUOTISTAS APROVARAM OS ATOS PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES ATE 31/12/2021

NUM.DOC: 163.076/22-4 SESSÃO: 27/07/2022

ADMITIDO LUCIANO LUIS GREGORIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 246.439.468-81, RG/RNE: 24841910 - SP, RESIDENTE À RUA BAURU, 355, LOTEAMENTO CERRADIN, CATANDUVA - SP, CEP 15806-330, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LUCAS JOSE BONESSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 261.593.548-84, RG/RNE: 26758948-7 - SP, RESIDENTE À RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 818, JARDIM CULTURAL, SANTA ADELIA - SP, CEP 15950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE DANIEL NICOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 216.721.888-57, RG/RNE: 29440676-1 - SP, RESIDENTE À RUA CESAR SANCINETTI, 200, JARDIM PARATI, JAU - SP, CEP 17210-752, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: CLAUSULA SETIMA - A SOCIEDADE SERA ADMINISTRADA PELO SOCIO LUCIANO LUIS GREGORIO, JA QUALIFICADO, A ELES CABERA A RESPONSABILIDADE OU REPRESENTACAO ATIVA OU PASSIVA DA SOCIEDADE, JUDICIAL E EXTRA-JUDICIALMENTE, PODENDO PRATICAR TODOS OS ATOS COMPREENDIDOS NO OBJETO SOCIAL, SEMPRE NO INTERESSE DA SOCIEDADE, FICANDO VEDADOS, ENTRETANTO, O USO DA DENOMINACAO SOCIAL EM NEGOCIOS ESTRANHOS AOS FINS SOCIAIS. CLAUSULA OITAVA - O SOCIO LUCIANO LUIS GREGORIO TERA DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL, A TITULO DE -PRO LABORE-, OBSERVADAS AS DISPOSICOES REGULAMENTARES PERTINENTES.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 117.114/23-6 SESSÃO: 27/04/2023

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230324613
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/10/2023documento
assinado
digitalmenteFicha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 223553826, sexta-feira, 27 de outubro de 2023 às 11:05:49.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA									
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO					
5230324613		06/07/2018	25/06/2018	PRAZO INDETERMINADO					
NOME COMERCIAL							TIPO JURÍDICO		
COMERCIAL FASTPRINTER LTDA							LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)		
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO		COMPLEMENTO		
30.870.178/0001-54		RUA GOIAS			862				
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
HIGIENOPOLIS		CATANDUVA		SP	15804-010	R\$	100.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR									
NOME									
LUCIANO LUIS GREGORIO									
ENDEREÇO					NÚMERO	COMPLEMENTO			
RUA BAURU					355				
BAIRRO			MUNICÍPIO		UF	CEP	RG		
LOTEAMENTO CERRADIN			CATANDUVA		SP	15806-330	24841910		
CPF		CARGO						QUANTIDADE COTAS	
246.439.468-81		SÓCIO E ADMINISTRADOR						100.000,00	

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
FASTPRINTER FRANCHISING LTDA.

OUTROS ARQUIVAMENTOS		
DATA	NÚMERO	
06/07/2018	802.557/18-1	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).		

DATA	NÚMERO	
11/02/2022	016.028/22-3	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA COMERCIAL FASTPRINTER LTDA., DATADA DE: 24/01/2022.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS., DATADA DE: 24/01/2022.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
DATA	NÚMERO	
08/03/2022	016.113/22-6	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .		
ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 23/02/2022. ATA DA REUNIAO ANUAL DOS SOCIOS, REFERENTE ANO ANO CALENDARIO DE DOIS MIL E VINTE E UM, REALIZADA AOS VINTE E TRES DIAS DO MES DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, AS 16H00MIN, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, ESTABELECID A RUA GOIAS NO 862 - HIGIENOPOLIS - CEP 15804-010, NA CIDADE DE CATANDUVA/SP, ONDE OS SOCIOS QUOTISTAS APROVARAM OS ATOS PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES ATE 31/12/2021		
DATA	NÚMERO	
27/07/2022	163.076/22-4	
ADMITIDO LUCIANO LUIS GREGORIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 246.439.468-81, RG/RNE: 24841910 - SP, RESIDENTE À RUA BAURU, 355, LOTEAMENTO CERRADIN, CATANDUVA - SP, CEP 15806-330, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE LUCAS JOSE BONESSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 261.593.548-84, RG/RNE: 26758948-7 - SP, RESIDENTE À RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 818, JARDIM CULTURAL, SANTA ADELIA - SP, CEP 15950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.		
RETIRA-SE DA SOCIEDADE DANIEL NICOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 216.721.888-57, RG/RNE: 29440676-1 - SP, RESIDENTE À RUA CESAR SANCINETTI, 200, JARDIM PARATI, JAU - SP, CEP 17210-752, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.		
ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: CLAUSULA SETIMA - A SOCIEDADE SERA ADMINISTRADA PELO SOCIO LUCIANO LUIS GREGORIO, JA QUALIFICADO, A ELES CABERA A RESPONSABILIDADE OU REPRESENTACAO ATIVA OU PASSIVA DA SOCIEDADE, JUDICIAL E EXTRA-JUDICIALMENTE, PODENDO PRATICAR TODOS OS ATOS COMPREENDIDOS NO OBJETO SOCIAL, SEMPRE NO INTERESSE DA SOCIEDADE, FICANDO VEDADOS, ENTRETANTO, O USO DA DENOMINACAO SOCIAL EM NEGOCIOS ESTRANHOS AOS FINS SOCIAIS. CLAUSULA OITAVA - O SOCIO LUCIANO LUIS GREGORIO TERA DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL, A TITULO DE -PRO LABORE-, OBSERVADAS AS DISPOSICOES REGULAMENTARES PERTINENTES.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
DATA	NÚMERO	
27/04/2023	117.114/23-6	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022 .		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
27/04/2023	117.114/23-6	

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230324613
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/10/2023



documento
assinado
digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 223553968, sexta-feira, 27 de outubro de 2023 às 11:06:44.

FLS. Nº 321
Rubrica _____



FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA

FASTPRINTER FRANCHISING LTDA.

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35230324613	06/07/2018	27/10/2023 11:05:21
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
25/06/2018	30.870.178/0001-54	

CAPITAL

R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA GOIAS	NÚMERO: 862	
BAIRRO: HIGIENOPOLIS	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: CATANDUVA	CEP: 15804-010	UF: SP

OBJETO SOCIAL

GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS
ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

DANIEL NICOLA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 216.721.888-57, RG/RNE: 294406761 - SP, RESIDENTE À RUA CESAR SANCINETTI, 200, JARDIM PARATI, JAU - SP, CEP 17210-752, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00

LUCAS JOSE BONESSO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 261.593.548-84, RG/RNE: 267589487 - SP, RESIDENTE À RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 818, JARDIM CULTURAL, SANTA ADELIA - SP, CEP 15950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00

ARQUIVAMENTOS

NUM.DOC: 802.557/18-1 SESSÃO: 06/07/2018

FLS. Nº 323

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

Rubrica

NUM.DOC: 016.028/22-3 SESSÃO: 11/02/2022

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA COMERCIAL FASTPRINTER LTDA., DATADA DE: 24/01/2022.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS., DATADA DE: 24/01/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 016.113/22-6 SESSÃO: 08/03/2022

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 .

ARQUIVAMENTO DE A.R.Q., DATADA DE: 23/02/2022. ATA DA REUNIAO ANUAL DOS SOCIOS, REFERENTE ANO ANO CALENDARIO DE DOIS MIL E VINTE E UM, REALIZADA AOS VINTE E TRES DIAS DO MES DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, AS 16H00MIN, NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA COMERCIAL FASTPRINTER LTDA, ESTABELECID A RUA GOIAS NO 862 - HIGIENOPOLIS - CEP 15804-010, NA CIDADE DE CATANDUVA/SP, ONDE OS SOCIOS QUOTISTAS APROVARAM OS ATOS PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES ATE 31/12/2021

NUM.DOC: 163.076/22-4 SESSÃO: 27/07/2022

ADMITIDO LUCIANO LUIS GREGORIO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: BRANCA, CPF: 246.439.468-81, RG/RNE: 24841910 - SP, RESIDENTE À RUA BAURU, 355, LOTEAMENTO CERRADIN, CATANDUVA - SP, CEP 15806-330, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 100.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE LUCAS JOSE BONESSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 261.593.548-84, RG/RNE: 26758948-7 - SP, RESIDENTE À RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 818, JARDIM CULTURAL, SANTA ADELIA - SP, CEP 15950-000, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE DANIEL NICOLA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 216.721.888-57, RG/RNE: 29440676-1 - SP, RESIDENTE À RUA CESAR SANCINETTI, 200, JARDIM PARATI, JAU - SP, CEP 17210-752, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 50.000,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: CLAUSULA SETIMA - A SOCIEDADE SERA ADMINISTRADA PELO SOCIO LUCIANO LUIS GREGORIO, JA QUALIFICADO, A ELES CABERA A RESPONSABILIDADE OU REPRESENTACAO ATIVA OU PASSIVA DA SOCIEDADE, JUDICIAL E EXTRA-JUDICIALMENTE, PODENDO PRATICAR TODOS OS ATOS COMPREENDIDOS NO OBJETO SOCIAL, SEMPRE NO INTERESSE DA SOCIEDADE, FICANDO VEDADOS, ENTRETANTO, O USO DA DENOMINACAO SOCIAL EM NEGOCIOS ESTRANHOS AOS FINS SOCIAIS. CLAUSULA OITAVA - O SOCIO LUCIANO LUIS GREGORIO TERA DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL, A TITULO DE -PRO LABORE-, OBSERVADAS AS DISPOSICOES REGULAMENTARES PERTINENTES.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 117.114/23-6 SESSÃO: 27/04/2023

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35230324613
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 27/10/2023



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 223553752, sexta-feira, 27 de outubro de 2023 às 11:05:21.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

A empresa COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP, com sede na Rua Goiás, 862- Higienópolis, na cidade de Catanduva - SP, CEP: 15804-010, inscrita no CNPJ sob nº 30.870.178/0001-54, através do seu representante legal Luciano Luis Gregório, CPF. Nº. 246.439.468-81 e RG. Nº 24.841.910-9 SSP SP, DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 035/2023 - Processo nº 213/2023 instaurada pelo Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, que a empresa:

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Catanduva, 05 de Dezembro de 2023.

LUCIANO LUIS Assinado de forma digital
por LUCIANO LUIS
GREGORIO:24 GREGORIO:24643946881
643946881 Dados: 2023.12.05
08:32:03 -03'00'

Luciano Luis Gregório - Proprietário
CPF Nº 264.439.468-81
RG Nº 24.841.910-9 SSP SP
Dep. Licitações

JUCESP
27 07 22

FLS. Nº 325

Rubrica _____



JUCESP PROTOCOLO
0.931.387/22-0



Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social nº 02

COMERCIAL FASTPRINTER LTDA

Pelo presente instrumento particular, os adiante assinados, **Lucas José Bonesso**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, nascido em 18/03/1979, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, à Rua Bernardino de Campos nº 818 – Jardim Cultural - CEP 15950-000, portador do CPF(MF) nº 261.593.548-84 e do RG nº 26.758.948-7 SSP-SP; e **Daniel Nicola**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, nascido em 21/01/1979, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, à Rua César Sancinetti nº 200 – Jardim Parati – CEP 17210-752, portador do CPF (MF) 216.721.888-57 e do RG SSP/SP 29.440.676-1, únicos sócios da sociedade limitada, com sede na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Goiás nº 862 – Higienópolis – CEP 15804-010, sob o nome empresarial de:

COMERCIAL FASTPRINTER LTDA

com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 3523032461-3 em sessão de 06 de Julho de 2018 e última alteração contratual registrada sob nº 016.028/22-3 em sessão de 11 de Fevereiro de 2022, CNPJ 30.870.178/0001-54, tem entre si, e com **Luciano Luis Gregório**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, nascido em 29/12/1979, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Bauru nº 355 – Loteamento Cerradinho – CEP 15806-330, portador do CPF(MF) 246.439.468-81 e do RG SSP/SP 24.841.910, justo e avençados alterar parcialmente o referido contrato a saber:

JUCESP
27 07 22

FLS. Nº 326
Rubrica _____

- a- O sócio, **Lucas José Bonesso**, já qualificado, possuidor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizadas, retira-se neste ato da sociedade, cedendo e transferindo a propriedade, uso, direitos e obrigações, inclusive participação nos resultados até a presente data à **Luciano Luis Gregório**, também já qualificado, pelo preço certo e ajustado de R\$ R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), pago neste ato, em dinheiro moeda corrente do país, servindo o presente instrumento como prova de quitação;
- b- O sócio, **Daniel Nicola**, já qualificado, possuidor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizadas, retira-se neste ato da sociedade, cedendo e transferindo a propriedade, uso, direitos e obrigações, inclusive participação nos resultados até a presente data à **Luciano Luis Gregório**, também já qualificado, pelo preço certo e ajustado de R\$ R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), pago neste ato, em dinheiro moeda corrente do país, servindo o presente instrumento como prova de quitação;
- c- Fica transformada esta SOCIEDADE LIMITADA sob o nome empresarial de: Comercial Fastprinter Ltda em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL sob o nome empresarial de: Comercial Fastprinter Ltda
- d- A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador, Luciano Luis Gregório;
- e- Somente o sócio, Luciano Luis Gregório, terá direito a retirada mensal a título de Pro Labore.

Em razão das alterações, as cláusulas primeira, terceira, sétima e oitava do contrato social passam a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira

A sociedade limitada unipessoal, regendo-se por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art.

JUCE SP
27 07 22

FLS. Nº 327
Rubrica _____

1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019** e pela legislação que lhe for aplicável, dela fazendo parte como sócio cotista, **Luciano Luis Gregório**, já qualificado girará sobre o nome empresarial de:

COMERCIAL FASTPRINTER LTDA

com sede e foro nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Goiás, 862 – Higienópolis – CEP 15804-010 – Catanduva(SP), admitindo-se desde já a abertura e fechamento de filiais, escritórios e sucursais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula Terceira

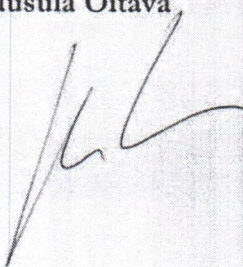
O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em dinheiro, moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Luciano Luis Gregorio	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
Total	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

Cláusula Sétima

A sociedade será administrada pelo sócio **Luciano Luis Gregorio**, já qualificado, a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extra-judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedados, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Oitava



JUCESP
27 07 22

FLS. Nº 328
Rubrica _____

O sócio **Luciano Luis Gregorio** terá direito a uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira

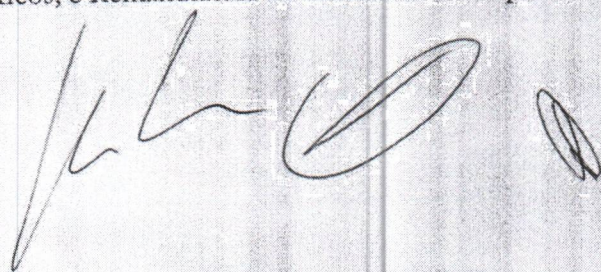
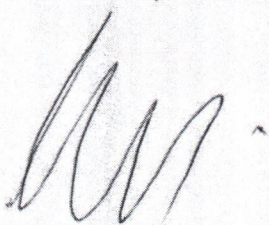
A sociedade limitada unipessoal, regendo-se por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019** e pela legislação que lhe for aplicável, dela fazendo parte como sócio cotista, **Luciano Luis Gregório**, já qualificado girará sobre o nome empresarial de:

COMERCIAL FASTPRINTER LTDA

com sede e foro nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Goiás, 862 – Higienópolis – CEP 15804-010 – Catanduva(SP), admitindo-se desde já a abertura e fechamento de filiais, escritórios e sucursais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula Segunda

O objeto da sociedade é a exploração do ramo de Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora.



JUCESP
27 07 20

FLS. Nº 329
Rubrica _____

Cláusula Terceira

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em dinheiro, moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Luciano Luis Gregorio	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
Total	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

Cláusula Quarta

A sociedade iniciou suas atividades em 25 de Junho de 2018 e seu prazo é indeterminado.

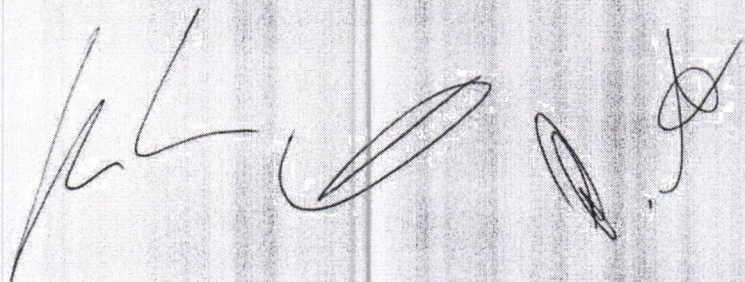
Cláusula Quinta

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima



JUCESP
27 07 22

FLS. Nº 330
Rubrica _____

A sociedade será administrada pelo sócio **Luciano Luis Gregorio**, já qualificado, a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extra-judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedados, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Oitava

O sócio **Luciano Luis Gregorio** terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona

Ao término do exercício social que será em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término, os sócios deliberarão sobre as contas.

Cláusula Décima Primeira

Os sócios decidem não instituir o Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Segunda



JUCESP
27 07 22

FLS. Nº 331
Rubrica _____

A reunião ou a assembleia deverá ser convocada obedecida às formalidades previstas no artigo 1152, ficando, entretanto, dispensado o comparecimento de todos os sócios, independentemente de convocação formal ou ainda, se forem convocados por carta, e contra-recibo, contendo local, data, hora e ordens do dia.

Cláusula Décima Terceira

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

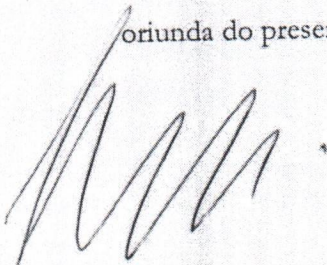
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta

Os sócios elegem o foro da comarca de Catanduva, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento.

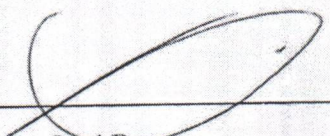


JUCESP
27 07 22

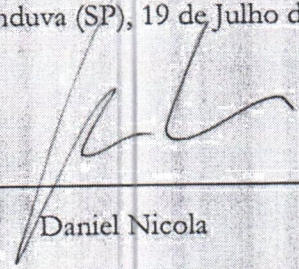
FLS. Nº 332
Rubrica _____

E por estarem assim, justo e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

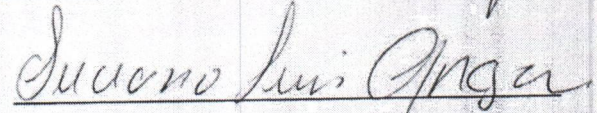
Catanduva (SP), 19 de Julho de 2022.



Lucas José Bonesso

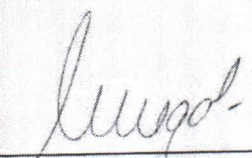


Daniel Nicola

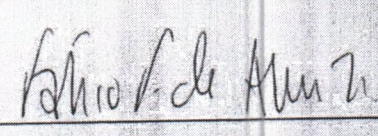


Luciano Luis Gregório

Testemunhas:



Fábio Menegoli Ribeiro
RG 24.683.131-5 SSP/SP
CPF 171.813.638-24



Fábio Ferreira de Abreu Júnior
RG 39.565.936-X SSP/SP
CPF 432.221.558-01





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. Nº 333
Rubrica _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.870.178/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIAL FASTPRINTER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FASTPRINTER FRANCHISING	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GOIAS	NÚMERO 862	COMPLEMENTO *****
------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 15.804-010	BAIRRO/DISTRITO HIGIENOPOLIS	MUNICÍPIO CATANDUVA	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL2@FPRINTER.COM.BR	TELEFONE (17) 3531-0300/ (17) 3525-1793
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/10/2023 às 10:52:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 SECRETARIA NACIONAL DE HABILITACAO

S.P.

LUCIANO LUIS GREGORIO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 24841910 SSP/SP

CPF
 246.439.468-81

DATA NASCIMENTO
 29/12/1974

FILIAÇÃO
 LUIS CARLOS GREGORIO
 MARLI GIMENEZ GREGORIO

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 A/B

NP REGISTRO
 01074343452

VALIDADE
 17/06/2024

1ª HABILITACAO
 24/09/1993

OBSERVAÇÕES

*Silvio Soares de
 Escrivento Aut*

Luciano Luis Gregorio

LOCAL
 CATANDUVA, SP

DATA EMISSAO
 20/08/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
 Assessor Especial
 ASSINATURA DO EMISSOR

08568854761
 SP987439901

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1905969991

PROIBIDO COPIAR
 1905969991



Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
 Comarca de Catanduva - SP
 Rua Sergipe nº 705 - Centro - Cep: 15200-100 - Catanduva/SP
 Vendedor: Carlos Facchin - Tabelião

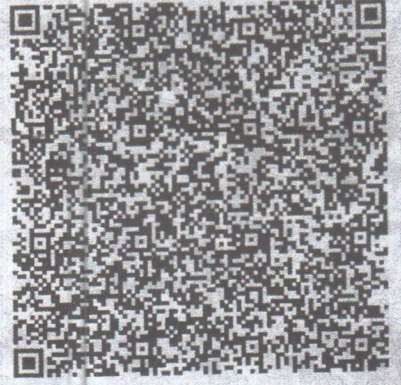
15 FEV. 2023

AUTENTICO a presente copia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado, do que dou fé.
 Válido somente com o selo de autenticidade - Emls: 4,71

FLS. Nº 334
 Rubrica _____

FLS. Nº 335

Rubrica _____



[Faint, illegible text, possibly a stamp or watermark]





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. Nº 336
Rubrica _____

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL FASTPRINTER LTDA
CNPJ: 30.870.178/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:35 do dia 27/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2024.

Código de controle da certidão: **1233.FD26.107D.4702**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.870.178/0001-54
Razão Social: FASTPRINTER FRANCHISING LTDA ME
Endereço: RUA GOIAS 862 / HIGIENOPOLIS / CATANDUVA / SP / 15804-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2023 a 22/12/2023

Certificação Número: 2023112309343707684740

Informação obtida em 24/11/2023 08:48:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. Nº 338
Rubrica _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.870.178/0001-54

Certidão nº: 59625500/2023

Expedição: 27/10/2023, às 10:46:23

Validade: 24/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL FASTPRINTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.870.178/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

FLS. Nº 339
Rubrica _____

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 30.870.178/0001-54

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23100915057-83
Data e hora da emissão 27/10/2023 10:35:29
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

FLS. Nº 340
Rubrica _____

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 30.870.178

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 51547714
Data e hora da emissão 27/11/2023 16:35:50
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

JUCESP
27 07 22

FLS. Nº 341
Rubrica _____
JUCESP PROTOCOLO
0.931.387/22-0



Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social nº 02

COMERCIAL FASTPRINTER LTDA

Pelo presente instrumento particular, os adiante assinados, **Lucas José Bonesso**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, nascido em 18/03/1979, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo, à Rua Bernardino de Campos nº 818 – Jardim Cultural - CEP 15950-000, portador do CPF(MF) nº 261.593.548-84 e do RG nº 26.758.948-7 SSP-SP; e **Daniel Nicola**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, nascido em 21/01/1979, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Jaú, Estado de São Paulo, à Rua César Sancinetti nº 200 – Jardim Parati – CEP 17210-752, portador do CPF (MF) 216.721.888-57 e do RG SSP/SP 29.440.676-1, únicos sócios da sociedade limitada, com sede na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Goiás nº 862 – Higienópolis – CEP 15804-010, sob o nome empresarial de:

COMERCIAL FASTPRINTER LTDA

com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 3523032461-3 em sessão de 06 de Julho de 2018 e última alteração contratual registrada sob nº 016.028/22-3 em sessão de 11 de Fevereiro de 2022, CNPJ 30.870.178/0001-54, tem entre si, e com **Luciano Luis Gregório**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial, nascido em 29/12/1979, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Bauru nº 355 – Loteamento Cerradinho – CEP 15806-330, portador do CPF(MF) 246.439.468-81 e do RG SSP/SP 24.841.910, justo e avençados alterar parcialmente o referido contrato a saber:

JUL 27 07 22

FLS. Nº 342
Rubrica _____

- a- O sócio, **Lucas José Bonesso**, já qualificado, possuidor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizadas, retira-se neste ato da sociedade, cedendo e transferindo a propriedade, uso, direitos e obrigações, inclusive participação nos resultados até a presente data à **Luciano Luis Gregório**, também já qualificado, pelo preço certo e ajustado de R\$ R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), pago neste ato, em dinheiro moeda corrente do país, servindo o presente instrumento como prova de quitação;
- b- O sócio, **Daniel Nicola**, já qualificado, possuidor de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizadas, retira-se neste ato da sociedade, cedendo e transferindo a propriedade, uso, direitos e obrigações, inclusive participação nos resultados até a presente data à **Luciano Luis Gregório**, também já qualificado, pelo preço certo e ajustado de R\$ R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), pago neste ato, em dinheiro moeda corrente do país, servindo o presente instrumento como prova de quitação;
- c- Fica transformada esta SOCIEDADE LIMITADA sob o nome empresarial de: Comercial Fastprinter Ltda em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL sob o nome empresarial de: Comercial Fastprinter Ltda
- d- A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador, Luciano Luis Gregório;
- e- Somente o- sócio, Luciano Luis Gregório, terá direito a retirada mensal a título de Pro Labore.

Em razão das alterações, as cláusulas primeira, terceira, sétima e oitava do contrato social passam a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira

A sociedade limitada unipessoal, regendo-se por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art.

JUCESP
27 07 20

FLS. Nº 343
Rubrica

1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019** e pela legislação que lhe for aplicável, dela fazendo parte como sócio cotista, **Luciano Luis Gregório**, já qualificado girará sobre o nome empresarial de:

COMERCIAL FASTPRINTER LTDA

com sede e foro nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Goiás, 862 – Higienópolis – CEP 15804-010 – Catanduva(SP), admitindo-se desde já a abertura e fechamento de filiais, escritórios e sucursais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula Terceira

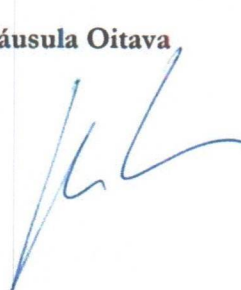
O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em dinheiro, moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Luciano Luis Gregorio	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
Total	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

Cláusula Sétima

A sociedade será administrada pelo sócio **Luciano Luis Gregorio**, já qualificado, a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extra-judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedados, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Oitava



JUCESP
27 07 22

FLS. Nº 3114
Rubrica _____

O sócio **Luciano Luis Gregorio** terá direito a uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira

A sociedade limitada unipessoal, regendo-se por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019** e pela legislação que lhe for aplicável, dela fazendo parte como sócio cotista, **Luciano Luis Gregório**, já qualificado girará sobre o nome empresarial de:

COMERCIAL FASTPRINTER LTDA

com sede e foro nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Goiás, 862 – Higienópolis – CEP 15804-010 – Catanduva(SP), admitindo-se desde já a abertura e fechamento de filiais, escritórios e sucursais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula Segunda

O objeto da sociedade é a exploração do ramo de Comércio Varejista de Equipamentos de Informática, de Papelaria, de Material de Escritório, de Equipamentos Para Escritório, de Cosméticos, de Produtos de Perfumaria, de Higiene Pessoal, de Produtos Saneantes Domissanitários, de Brinquedos; Prestação de Serviços de Manutenção de Computadores e Periféricos; e Remanufatura de Cartuchos de Impressora.

JUCE SP
27 07 22

FLS. Nº 345
Rubrica

Cláusula Terceira

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em dinheiro, moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Luciano Luis Gregorio	100.000 quotas	R\$ 100.000,00
Total	100.000 quotas	R\$ 100.000,00

Cláusula Quarta

A sociedade iniciou suas atividades em 25 de Junho de 2018 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima

JUCESP
27 07 22

FLS. Nº 316
Rubrica _____

A sociedade será administrada pelo sócio **Luciano Luis Gregorio**, já qualificado, a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extra-judicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedados, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Oitava

O sócio **Luciano Luis Gregorio** terá direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona

Ao término do exercício social que será em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término, os sócios deliberarão sobre as contas.

Cláusula Décima Primeira

Os sócios decidem não instituir o Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Segunda



JUCESP
27 07 22

FLS. Nº 347
Rubrica _____

A reunião ou a assembleia deverá ser convocada obedecida às formalidades previstas no artigo 1152, ficando, entretanto, dispensado o comparecimento de todos os sócios, independentemente de convocação formal ou ainda, se forem convocados por carta, e contra-recibo, contendo local, data, hora e ordens do dia.

Cláusula Décima Terceira

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta

Os sócios elegem o foro da comarca de Catanduva, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento.

JUCESP
27 07 22

FLS. Nº 348
Rubrica _____

E por estarem assim, justo e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Catanduva (SP), 19 de Julho de 2022.



Lucas José Bonesso

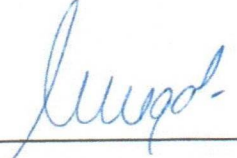


Daniel Nicola

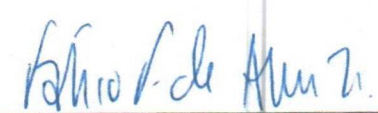


Luciano Luis Gregório

Testemunhas:



Fábio Menegoli Ribeiro
RG 24.683.131-5 SSP/SP
CPF 171.813.638-24



Fabio Ferreira de Abreu Júnior
RG 39.565.936-X SSP/SP
CPF 432.221.558-01

